



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 003/2023

Em 08/03/2023, solicita-nos o Departamento de Recursos Humanos, parecer acerca do ato de Pessoal, publicado dia 14/02/2023, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição de n.º 4.173.

Conforme consta:

1. Anderson Davi Maciel dos Santos, contratado para o cargo em comissão através da portaria 019/2023, data de 06/03/2023.

Trata-se aqui de contratação de profissional comissionado para a Administração da Câmara Municipal de Apiacás.

Conforme justificativa refere-se à contratação para o cargo comissionado de livre nomeação de Assessor Jurídico criado pela Lei Municipal n.º 232/2023.

Em análise da documentação da pasta funcional, do contratado, que foram apresentadas no ato do contratação ao departamento de recursos humanos da Câmara Municipal de Apiacás, os documento apresentados estão de acordo com o chek-list de contratação, sendo a responsabilidade e veracidade dos documentos apresentados inteiramente do profissional contratado.

Assim, entendemos que os Atos realizados possuem legalidade para a contratação do cargo em comissão.

S.M.J., é este o Parecer.

Apiacás/MT, 09 de março de 2023.

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna